

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 680, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

**Concede o Título de Cidadania Honorária
ao Senhor MÁRCIO GONTIJO DA SILVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo ao Senhor **MÁRCIO GONTIJO DA SILVA**, nos termos do Artigo 240, I, da Resolução nº 451, de 1º de junho de 2023.

Art. 2º A honraria será entregue durante Sessão Solene da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2025

Wladimir Careca
Vereador

Adriano Alvarenga
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa o incluso projeto de decreto legislativo que propõe a concessão do Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo ao senhor Márcio Gontijo da Silva, natural de Divinópolis, Minas Gerais.

Márcio Gontijo da Silva é Diretor do Grupo BEMISA desde 2011, possui mais de 30 anos de experiência em implantação e desenvolvimento de grandes empreendimentos, em construção pesada, construção civil, infraestrutura, industrial, logística e mineração.

O município de Timóteo tem recebido uma atenção especial, refletida na geração de empregos e o aumento de receitas diversas, incluindo suprimentos para a indústria mineral.

Márcio Gontijo tem contribuído ativamente para a realização de diversas iniciativas sociais em nosso município, bem como para o apoio e patrocínio de eventos culturais, educacionais e esportivos.

A concessão da honraria ao Senhor Márcio Gontijo da Silva representa uma forma de reconhecimento público de seu trabalho, da sua conduta e da dedicação por ele dispensada ao nosso Município, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2025

Wladimir Careca
Vereador

Adriano Alvarenga
Vereador